



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

SÚMULA: Concede licença ao vereador, para efeitos do artigo 105, 6º do Regimento Interno.

A Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, no uso de suas atribuições disposta no Art. 3º da resolução 01/2006, exercendo sua função administrativa com competência para tratar de sua organização interna.

Considerando o recebimento do Ofício GV nº04/2026, comunicação de ausência estimada em território nacional;

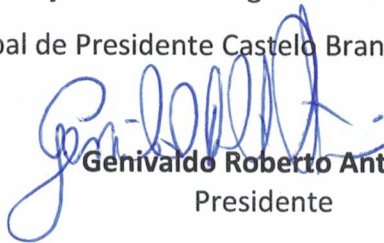
Considerando o disposto no parágrafo 6º do Art. 105 da resolução 01/2006 Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco;

Considerando que a referida ausência não gera ônus à Câmara Municipal e ao Município de Presidente Castelo Branco/PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Jovelino Marins Fontinhas Junior, licença para se afastar do território nacional pelo período estimado de 08/08 até 23/08/2026, para tratar de assuntos de seu interesse.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;
Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco/PR, 06 de agosto de 2026.


Genivaldo Roberto Antônio
Presidente